



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **CONVITE Nº 003/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,**

Atendendo solicitação da Comissão de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca e Coordenação de Serviços Gráficos da Diretoria de Serviços Gerais, deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 30.912,00 (trinta mil, novecentos e doze reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 76.

O aviso do certame foi publicado no DJE, edição de 17 de setembro de 2019 (fl. 135).

Registre-se ainda, que após a publicação do extrato de julgamento final com a declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, à fl. 245, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 242, sendo proclamado o resultado a seguir:

**EMPRESA VENCEDORA:** P55 EDIÇÃO LTDA-EPP.

**CNPJ:** 05.219.865/0001-67

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 252 a 273, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 275/276 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 277.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto; **Prestação dos serviços especializados de editoração, diagramação e impressão gráfica de 800 (oitocentos) exemplares do livro Bahia Forense nº 51**, cuja abertura ocorreu em 24/09/2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

**Victor Martins Rocha Lima**  
Chefe do Núcleo de Licitação

**Ana Paula Carmo**  
Secretária de Administração

**Miguel Sampaio**  
Diretor de Serviços Gerais

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 02 de outubro 2019.

**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
Presidente do TJBA



TJADM201948930V02